



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná

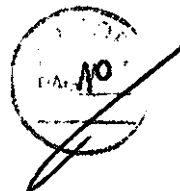
Departamento de Engenharia

PAVIMENTAÇÃO **POLIÉDRICA**

Plano de Trabalho

Linha Santo Antônio e Restinga
Virmond – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND



1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente MUNICÍPIO DE VIRMOND				CNPJ: 95.587.622/0001-74	
Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 608 - CENTRO					
Cidade: VIRMOND	PR	CEP: 85390-000	DDD/Telefone: 42-3618-1122	FAX: 42-3618-1122	E. A.-Esfera Administra tiva: Municipal
Conta Corrente: 43.590-2		Banco: BRASIL	Agência: 0734-X	Praça de Pagamento: LARANJEIRAS DO SUL	
Nome do Responsável: LENITA OZERCHOVSKI MIERZVA				C.P.F. 200.159.419-49	
C.I./Órgão Expedidor: 1.059.431		Cargo: PREFEITA	Função: PREFEITA	Matrícula:	
Endereço Residencial: RUA XV. DE NOVEMBRO, S/N				CEP: 85.390-000	
Município: VIRMOND			UF: PR	DDD/Celular:	
E-mail: pmvirmond@hotmail.com				DDD/Telefone: 42-3618-1122	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ÁREA RURAL LINHA SANTO ANTÔNIO E RESTINGA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	Mês 01	Mês 02
Identificação do Objeto		
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, SENDO 2.200,00m NA LINHA SANTO ANTÔNIO E 3.800,00m NA LINHA RESTINGA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR. TOTALIZANDO 6.000,00 m COM 6,0m DE LARGURA CANCHA.		

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para pavimentação com pedras irregulares, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios

Escolha das Linhas Santo Antonio e Restinga, por motivo de grande tráfego escolar, coleta de leite e agricultura.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapas / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1		SINALIZAÇÃO	UD	1,00	Mês 01	Mês 12
2		PAVIMENTAÇÃO	M2	36.000,00	Mês 01	Mês 12

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
	SINALIZAÇÃO	4.241,68	4.241,68	
	PAVIMENTAÇÃO	1.097.652,00	1.097.652,00	
	TERRAPLENAGEM			MAQUINÁRIO
	DRENAGEM			MAQUINÁRIO/ MATERIAL
TOTAL GERAL		R\$ 1.101.893,68	R\$ 1.101.893,68	

12

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
CONCEDENTE					
Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
91.824,47	91.824,47	91.824,47	91.824,47	91.824,47	91.824,47
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
91.824,47	91.824,47	91.824,47	91.824,47	91.824,47	91.824,47
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
TERRAPLENAGEM M	TERRAPLENAGEM	TERRAPLENAGEM	TERRAPLENAGEM	TERRAPLENAGEM	TERRAPLENAGEM
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
TERRAPLENAGEM M	TERRAPLENAGEM	DRENAGEM	DRENAGEM	DRENAGEM	DRENAGEM

6 - Declaração do Prefeito Municipal

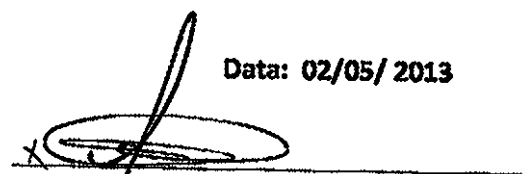
Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Virmond**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ { mencionar o valor por extenso }.

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: Virmond

Data: 02/05/2013



Prefeita Municipal de Virmond

7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

13

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: ____/____/2013

Aprovo e apresento Plano de Trabalho e autorizo
a realização da presente despesa.

Em, ____/____/____

Jose Riche Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, Inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.